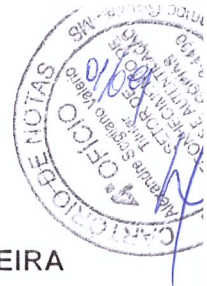




**CRUZ VERMELHA  
BRASILEIRA**

MATO GROSSO DO SUL



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CRUZ VERMELHA BRASILEIRA  
FILIAL MATO GROSSO DO SUL REALIZADA EM 01 DE JULHO DE 2018.**

**DATA, HORA E LOCAL:** A 1 (um) dia do mês de Julho do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 9h:30min. (nove horas e trinta minutos), em segunda convocação, na sua sede social, sito à Rua Barão de Melgaço, Nº 58, Centro, Campo Grande, MS.

**CONVOCAÇÃO:** Conforme Edital de Convocação Nº 06/2018 publicado no jornal "O Estado", em 17 (dezesete) de abril de 2018 (dois mil de dezoito), afixado na Portaria da Entidade e enviado por e-mail aos membros da Assembleia Geral Estadual da CVBMS.

**PRESENCAS:** Presentes o **Presidente Nacional da Cruz Vermelha Brasileira, Sr. Julio Cals de Alencar, o Secretário Geral Nacional da Cruz Vermelha Brasileira, Sr. Ricardo Braz,** e os membros da Assembleia Geral Estadual da CVBMS em número legal para instalação e deliberação, de acordo com o estabelecido pelo artigo 12 do Regulamento Nacional da Cruz Vermelha e conforme assinaturas apostas no livro de presenças, sendo eles: **Adejair Morais da Silva, Amanda Rocha Lopes, Ana Luísa Lages Belchor, Danielle do Carmo Moreira, João Batista Dourado de Assis, Maykon Felipe Leal Rodrigues Senossien, Rosana Schultz, Silvana de Castro Souza, Stênio Félix de Santana Nogueira, Tácito Felix de Santana Nogueira e Wilians Zandona Galvão Moreira.** Ausências justificadas informadas pelos Conselheiros Fernando José Quadros da Rosa e Aline Jussara Tagliaferro Carlos. Nenhuma ausência injustificada.

**COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente, Sr. Tácito Félix de Santana Nogueira; Secretário, Sr. Heubert Ferreira Morinigo.

**ORDEM DO DIA:**

1. Leitura e aprovação da ata da sessão anterior;
2. Artigo 28, § 3º – Eleger membros para a Assembleia Geral Estadual;
3. Artigo 86 do Regulamento Nacional da CVB: As Filiais Estaduais deverão realizar a recomposição de seus órgãos de Governança de conformidade com o Estatuto (Decreto Federal nº 8.885, de 24/10/2016), combinado com o Artigo 29, inciso I, alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" do Estatuto – eleger, respectivamente: Presidente, Vice-Presidente e Diretores; Junta de Governo, Comissão de Mediação, Comissão de Ética, Comissão de Finanças e Ouvidoria;



# CRUZ VERMELHA BRASILEIRA

MATO GROSSO DO SUL



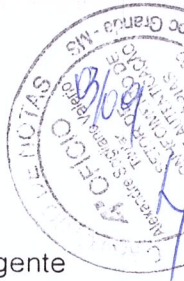
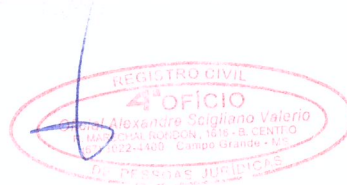
4. Deliberar sobre permissão de constituição de filiais estaduais, com estruturas autônomas, com intuito de maior abrangência social;
5. Deliberar sobre o plano do trabalho com atividades onerosas com fim de atender a sociedade com custos baixos e receita voltada para a própria manutenção das atividades, sendo desenvolvidas na matriz estadual e/ou filiais;
6. Deliberar sobre projetos de atividade tais como cursos na área da saúde, treinamento básicos e profissionalizantes;
7. Deliberar sobre criação de clínicas de atendimento básico de saúde com profissionais capacitados, nos moldes de outras filias nacionais, dentro das exigências e permissões legais da CVB Nacional;
8. Outros assuntos de interesse.

**DELIBERAÇÕES:** Instalada a sessão pelo Presidente da Filial, Sr. Tácito Félix de Santana Nogueira, o qual convidou a mim, Heubert Ferreira Morinigo, Secretário Geral da Filial, para secretariar a sessão. O Presidente Tácito comunicou as presenças ilustres do Presidente Nacional da Cruz Vermelha Brasileira, Sr. Julio Cals de Alencar e do Secretário Geral Nacional da Cruz Vermelha Brasileira, Sr. Ricardo Braz, que vieram acompanhar a Assembleia Geral da Filial do Mato Grosso do Sul, cuja eleição para nova diretoria e para novos conselheiros da entidade ocorrerá na presente reunião. Em seguida, solicitou que todos ficassem em pé para execução do Hino Nacional Brasileiro. Findado o momento cívico, Tácito Nogueira passou a palavra para o presidente Julio Cals, que saudou a todos e disse ser uma honra participar desta assembleia geral. Informou que ele e o Secretário Geral do Órgão Central da CVB participam desta assembleia como observadores para garantir que tudo aconteça de maneira correta, como manda nosso estatuto, e se houver necessidade o Órgão Central vai fazer uma interrupção para informar o caminho certo a ser seguido. Por fim, colocou-se a disposição para dirimir qualquer dúvida. De imediato, o Sr. Presidente Tácito Nogueira solicitou que este secretário realizasse a leitura do edital de convocação desta assembleia, bem como a leitura da Ordem do Dia. Dando início aos trabalhos, procedi a leitura da ata da reunião da Assembleia Geral anterior que, colocada em votação, foi aprovada por unanimidade. Passando ao segundo item da pauta, o presidente Tácito Nogueira convidou o Presidente da Comissão Eleitoral da CVBMS, o Conselheiro Estadual Wilians Zandona Galvão Moreira para dirigir os trabalhos referentes ao processo eleitoral para escolha da nova Diretoria Estadual da CVBMS, novos Conselheiros Estaduais, Junta de Governo e composição das Comissões de Assessoramento (Comissão de Ética, Comissão de Finanças, Comissão de Mediação e Ouvidoria). O Secretário da Sessão, Heubert Morinigo, questionou a ordem da pauta, argumentando que seria mais adequado eleger primeiramente a Diretoria Estadual e depois os



**CRUZ VERMELHA  
BRASILEIRA**

MATO GROSSO DO SUL

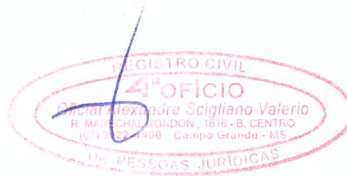


novos Conselheiros Estaduais, pois caberia apenas aos conselheiros com mandato vigente candidatar-se e escolher a nova diretoria entre seus pares, conforme prazos e procedimentos determinados pelo regimento eleitoral. O Presidente da Comissão Eleitoral, Wilians Zandona, informou que a redação do Regimento Eleitoral já previa a eleição da Diretoria Estadual antes da eleição dos Conselheiros Estaduais e que a inversão de pauta proposta pelo Secretário Heubert Morinigo ajustaria a ordem do dia da reunião ao que foi redigido no Regimento Eleitoral. Consultado sobre o tema, o Presidente Nacional da CVB, Sr. Julio Cals, avalizou que a pauta deveria ser invertida para que a eleição da Diretoria Estadual ocorresse antes da eleição para novos Conselheiros Estaduais. O Presidente da Filial, Sr. Tácito Nogueira, colocou a matéria para apreciação da plenária, e não havendo objeção, a inversão de pauta foi aprovada por unanimidade. Imediatamente, o Presidente da Comissão Eleitoral, Sr. Wilians Zandona, assumiu a Presidência da Sessão e convidou a Secretária da Comissão Eleitoral, a Conselheira Ana Luísa Lages Belchor, para compor a mesa, além de pedir que este Secretário permanecesse à mesa para auxiliar no processo eleitoral. Prontamente, foi averiguada a lista de presença que contava com 11 (onze) assinaturas de Conselheiros Estaduais dentre 14 (catorze) possíveis, estando aptos para votar na eleição apenas os seguintes conselheiros: Adejair Moraes da Silva, Amanda Rocha Lopes, Ana Luísa Lages Belchor, Danielle do Carmo Moreira, João Batista Dourado de Assis, Maykon Felipe Leal Rodrigues Senossien, Rosana Schultz, Silvana de Castro Souza, Stênio Félix de Santana Nogueira, Tácito Felix de Santana Nogueira e Wilians Zandona Galvão Moreira. O Presidente da Comissão Eleitoral informou os trâmites e procedimentos utilizados por tal comissão para elaborar o Regimento Eleitoral e que este foi publicado pelo Edital 08/2018 em 19 (dezenove) de abril do corrente ano. Logo depois solicitou que a Secretária Ana Luísa Belchor realizasse a leitura do referido edital, o que foi ponderado pelo Secretário Geral Estadual, Heubert Morinigo, uma vez que o documento é extenso e fora enviado eletronicamente para todos os conselheiros presentes. O Sr. Wilians Zandona, então, questionou a Assembleia sobre a necessidade de realizar a leitura do Edital 08/2018, já que todos tiveram acesso ao documento e que esteve disponível no site da entidade desde abril. Após a consulta, os conselheiros, por unanimidade, dispensaram a leitura do edital. Na sequência, o Presidente Wilians Zandona informou que, conforme estabelecido pelo artigo 5 (cinco) do Regimento Eleitoral, a Diretoria Estadual a ser eleita será composta por: Presidente; 2 (dois) Vice-Presidentes; Diretor Financeiro; Diretor de Projetos e Captação e 2 (dois) Diretores Suplentes. Informou ainda que apenas 1 (uma) chapa inscreveu-se para participar da eleição, cujo nome registrado é "Reconstruir para Servir", sendo composta pelos seguintes candidatos: Tácito Félix de Santana Nogueira, Presidente; Adejair Moraes da Silva e Danielle do Carmo Moreira, Vice-Presidentes; Amanda Rocha Lopes, Diretora Financeira; Aline Jussara Tagliaferro Carlos, Diretora de Projetos e Captação; João



**CRUZ VERMELHA  
BRASILEIRA**

MATO GROSSO DO SUL



Batista Dourado de Assis e Stênio Félix de Santana Nogueira, Diretores Suplentes. Na sequência, foram conferidas se as cédulas contendo os nomes dos candidatos e os cargos em disputa estavam corretos e se a urna que seria utilizada no pleito estava em conformidade. Verificados todos os detalhes e esclarecidas todas as dúvidas, iniciou-se o processo de votação, sendo chamados nominalmente cada eleitor para assinar a lista de votação. Imediatamente ao final do pleito, iniciou-se a apuração dos resultados. Após a escrutinação dos votos, consignou-se o seguinte resultado: 11 (onze) votos favoráveis à chapa “Reconstruir para Servir” e nenhum voto contrário. No mesmo instante, o Presidente da Comissão Eleitoral declarou empossados os novos Diretores Estaduais da Cruz Vermelha Brasileira – Filial Mato Grosso do Sul para o quadriênio 2018/2022, sendo eles: **Presidente** - Tácito Félix de Santana Nogueira; **Vice-Presidente** - Adejair Morais da Silva; **Vice-Presidente** - Danielle do Carmo Moreira; **Diretora Financeira** - Amanda Rocha Lopes; **Diretora de Projetos e Captação** - Aline Jussara Tagliaferro Carlos; **Diretor Suplente** - João Batista Dourado de Assis e; **Diretor Suplente** - Stênio Félix de Santana Nogueira. Passando ao próximo item da pauta, iniciaram-se os preparativos para a eleição dos novos Conselheiros Estaduais da Cruz Vermelha Brasileira – Filial Mato Grosso do Sul. Recordou-se que as inscrições de candidaturas foram aceitas até às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 31 (trinta e um) de maio de 2018 (dois mil e dezoito), conforme Regimento Eleitoral, estabelecido pelo Edital nº 08/2018 da CVB/MS, inscrevendo-se 14 (catorze) candidatos e sendo todos deferidos. O Secretário Geral Estadual Heubert Morinigo informou que, destes candidatos, dois declinaram da participação na eleição na última semana e não terão seus nomes incluídos na cédula eleitoral. Portanto, os candidatos que constarão seus nomes na cédula eleitoral são os seguintes: Alfredo Orlando Machado Palhano, Cassio José Rodrigues Pereira, Claudio Santos Viana, Cleiton Thiago Almeida Pereira, Eliza Mustafa Rodrigues, Halex Mairton Barbosa Gomes e Silva, Jaqueline dos Santos de Paula, Juliane Barbosa Correa, Marcio Alexandre dos Santos, Renato Pires da Silva Filho, Vinicius Ruiz Rodrigues, Wilson João Bittencourt Belicantta. Wilians Zandona informou que foram enviados aos e-mails de todos os Conselheiros com mandato vigente os currículos dos candidatos deferidos. Depois instruiu os 11 (onze) conselheiros presentes com direito a voto, que a eleição é secreta e que, conforme concebeu o artigo 18 do Regimento Eleitoral, publicado pela Edital nº 08/2018 da CVBMS, cada Conselheiro poderá votar em até 14 (catorze) candidatos, conforme sua preferência. Porém, como participarão da eleição apenas 12 (doze) candidatos, a colocação de cada um definirá o período de mandato, sendo que, conforme estabeleceu o artigo 7 (sete), incisos I, II e III do Regimento Eleitoral, os 7 (sete) Conselheiros com mais votos conquistarão um mandato de 3 anos, os 4 (quatro) Conselheiros mais votados seguintes terão mandatos de 2 anos e os Conselheiros mais votados seguintes terão mandatos de 1 ano. Em seguida, foram



**CRUZ VERMELHA  
BRASILEIRA**

MATO GROSSO DO SUL

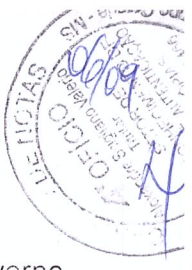


conferidas se as cédulas contendo os nomes dos candidatos em ordem alfabética estavam devidamente confeccionadas e se a urna que seria utilizada no pleito estava em conformidade. Verificados todos os detalhes e esclarecidas todas as dúvidas, iniciou-se o processo de votação, sendo chamados nominalmente cada eleitor para assinar a lista de votação. Imediatamente ao final do pleito, iniciou-se a apuração dos resultados. Após a escrutinação dos votos, consignou-se o seguinte resultado: Eliza Mustafa Rodrigues, 10 votos; Halex Mairton Barbosa Gomes e Silva, 9 votos; Marcio Alexandre dos Santos, 9 votos; Alfredo Orlando Machado Palhano, 8 votos; Juliane Barbosa Correa, 7 votos; Renato Pires da Silva Filho, 7 votos; Vinicius Ruiz Rodrigues, 7 votos; Jaqueline dos Santos de Paula, 6 votos; Wilson João Bittencourt Belicantta, 6 votos; Cassio José Rodrigues Pereira, 6 votos; Claudio Santos Viana, 6 votos e; Cleiton Thiago Almeida Pereira, 6 votos. Após a divulgação do resultado da votação, e para definir o tempo de mandato de cada Conselheiro Estadual recém-eleito, foi aplicado o critério de desempate, estabelecido no parágrafo segundo do artigo 18 do Regimento Eleitoral, que previa que “havendo empate em número de votos entre dois ou mais candidatos, terão precedência os do sexo feminino, até que se atinja a metade dos componentes. Persistindo o empate, o(a) candidato(a) de maior idade e, finalmente, recorrer-se-á ao sorteio”. Após a definição do tempo de mandato de todos os Conselheiros Estaduais, de imediato, o Presidente da Comissão Eleitoral declarou-os empossados, sendo que **exercerão mandato de 3 (três anos)** os Conselheiros Eliza Mustafa Rodrigues, Halex Mairton Barbosa Gomes e Silva, Marcio Alexandre dos Santos, Alfredo Orlando Machado Palhano, Juliane Barbosa Correa, Renato Pires da Silva Filho e Vinicius Ruiz Rodrigues; **exercerão mandato de 2 (dois) anos** os Conselheiros Jaqueline dos Santos de Paula, Wilson João Bittencourt Belicantta, Cassio José Rodrigues Pereira e Claudio Santos Viana e; exercerá mandato de 1 (um) ano o Conselheiro Cleiton Thiago Almeida Pereira. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Presidente da Comissão Eleitoral, Sr. Wilians Zandona, anunciou que a partir de então passaria a tratar da composição da Junta de Governo Estadual e das Comissões de Assessoramento, sendo que estes cargos devem ser preenchidos e distribuídos dentre os atuais 25 Conselheiros Estaduais da Cruz Vermelha Brasileira – Filial Mato Grosso do Sul, sem distinção entre os Conselheiros recém-empossados e antigos, mas com a ressalva de que os 7 (sete) conselheiros componentes da Diretoria Estadual não podem acumular cargo na Junta de Governo Estadual e Comissões de Assessoramento, exceto o Presidente Estadual da CVBMS, que é membro nato da Junta de Governo Estadual, e o Diretor Financeiro que é membro nato da Comissão de Finanças. Feitas essas ressalvas, o Sr. Wilians Zandona informou que serão distribuídos 33 cargos entre os 18 Conselheiros Estaduais elegíveis para participar da Junta de Governo Estadual e Comissões de Assessoramento, sendo que todos devem ser eleitos em votação secreta para um mandato de 4 (quatro) anos. Ainda destacou



**CRUZ VERMELHA  
BRASILEIRA**

MATO GROSSO DO SUL



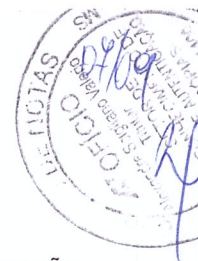
que é permitido aos 18 conselheiros elegíveis acumular funções entre a Junta de Governo Estadual e as Comissões de Assessoramento. Por fim, comunicou que, conforme estabelecido pelo artigo 10, incisos I, II, III, IV do Regimento Eleitoral, a Comissão de Finanças deve ser composta por 4 (quatro) membros, a Comissão de Ética deve ser composta por 7 (sete) membros, a Comissão de Mediação Ética deve ser composta por 7 (sete) membros e a Ouvidoria deve ser composta por 3 (três) membros. Já a Junta de Governo Estadual deve ser composta por 12 membros, de conformidade com o artigo 11 do Regimento Eleitoral. O Secretário Geral Estadual Heubert Morinigo apresentou uma proposta de dimensionamento para composição da Junta de Governo Estadual e das Comissões de Assessoramento, onde cada conselheiro ocuparia pelo menos duas funções, pois se devia considerar que o número de conselheiros é menor do que a quantidade de vagas que precisam ser preenchidas, que os componentes da Diretoria Estadual não podem acumular cargo na Junta de Governo Estadual e nas Comissões de Assessoramento, exceto os casos já mencionados e que, conseqüentemente, haverá necessidade de acúmulo de funções entre os Conselheiros que podem compor as funções referidas. Dessa forma, tal proposta previa a seguinte composição em chapa única para: **Junta de Governo Estadual** - Alfredo Orlando Machado Palhano, Cassio José Rodrigues Pereira, Claudio Santos Viana, Eliza Mustafa Rodrigues, Fernando José Quadros da Rosa, Halex Mairton Barbosa Gomes e Silva, Jaqueline dos Santos de Paula, Marcio Alexandre dos Santos, Maykon Felipe Leal Rodrigues Senossien, Renato Pires da Silva Filho, Rosana Schultz e Wilson João Bittencourt Belicantta. **Comissão de Ética** - Claudio Santos Viana, Cleiton Thiago Almeida Pereira, Eliza Mustafa Rodrigues, Juliane Barbosa Correa, Marcio Alexandre dos Santos, Silvana de Castro Souza e Wilson João Bittencourt Belicantta. **Comissão de Mediação** - Ana Luísa Lages Belchor, Cleiton Thiago Almeida Pereira, Fernando José Quadros da Rosa, Jaqueline dos Santos de Paula, Maykon Felipe Leal Rodrigues Senossien, Silvana de Castro Souza e Vinicius Ruiz Rodrigues. **Comissão de Finanças** - Cassio José Rodrigues Pereira, Renato Pires da Silva Filho, Rosana Schultz e Wilians Zandona Galvão Moreira. **Ouvidoria** - Alfredo Orlando Machado Palhano, Halex Mairton Barbosa Gomes e Silva e Vinicius Ruiz Rodrigues. A proposta foi posta em apreciação pela Assembleia Geral e não houve discordância. Como o Regimento Eleitoral previa votação secreta, foram confeccionadas as cédulas eleitorais para a realização do escrutínio. Em seguida, foram conferidas se as cédulas contendo os nomes dos candidatos em ordem alfabética estavam devidamente confeccionadas e se a urna que seria utilizada no pleito estava em conformidade. Foi confeccionada uma nova lista de votação contendo agora o nome dos 25 (vinte e cinco) Conselheiros Estaduais da CVBMS, entre os quais os recém-empossados e os que já possuíam mandato. Verificados todos os detalhes e esclarecidas todas as dúvidas, iniciou-se o processo de votação, sendo chamados nominalmente cada

MTM  
[Signature]



**CRUZ VERMELHA  
BRASILEIRA**

MATO GROSSO DO SUL

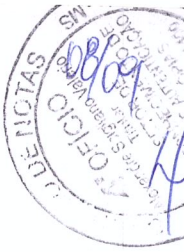
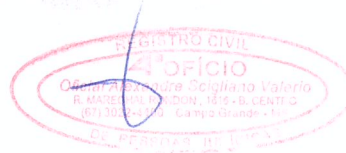


eleitor para assinar a lista de votação. Imediatamente ao final do pleito, iniciou-se a apuração dos resultados. Após a conferência dos votos, consignou-se o seguinte resultado: a chapa única para a **Junta de Governo Estadual** composta por Alfredo Orlando Machado Palhano, Cassio José Rodrigues Pereira, Claudio Santos Viana, Eliza Mustafa Rodrigues, Fernando José Quadros da Rosa, Halex Mairton Barbosa Gomes e Silva, Jaqueline dos Santos de Paula, Marcio Alexandre dos Santos, Maykon Felipe Leal Rodrigues Senossien, Renato Pires da Silva Filho, Rosana Schultz e Wilson João Bittencourt Belicantta obteve 15 votos favoráveis e nenhum contrário; a chapa única para a **Comissão de Ética** composta por Claudio Santos Viana, Cleiton Thiago Almeida Pereira, Eliza Mustafa Rodrigues, Juliane Barbosa Correa, Marcio Alexandre dos Santos, Silvana de Castro Souza e Wilson João Bittencourt Belicantta obteve 15 votos favoráveis e nenhum contrário; a chapa única para a **Comissão de Mediação** composta por Ana Luísa Lages Belchor, Cleiton Thiago Almeida Pereira, Fernando José Quadros da Rosa, Jaqueline dos Santos de Paula, Maykon Felipe Leal Rodrigues Senossien, Silvana de Castro Souza e Vinicius Ruiz Rodrigues obteve 15 votos favoráveis e nenhum contrário; a chapa única para a **Comissão de Finanças** composta por Cassio José Rodrigues Pereira, Renato Pires da Silva Filho, Rosana Schultz e Wilians Zandona Galvão Moreira obteve 15 votos favoráveis e nenhum contrário; a chapa única para a **Ouvidoria** composta por Alfredo Orlando Machado Palhano, Halex Mairton Barbosa Gomes e Silva e Vinicius Ruiz Rodrigues obteve 15 votos favoráveis e nenhum contrário. Imediatamente, o Presidente da Comissão Eleitoral declarou empossados os membros da Junta de Governo Estadual, Comissão de Ética, Comissão de Mediação, Comissão de Finanças e Ouvidoria da Cruz Vermelha Brasileira – Filial Mato Grosso do Sul para o quadriênio 2018/2022. Finalizado os procedimentos eleitorais, o Sr. Wilians Zandona e a Sr.<sup>a</sup> Ana Luísa Belchor agradeceram a colaboração de todos e retiraram-se da mesa de trabalhos, voltando essa a ser presidida pelo Presidente da CVBMS, Sr. Tácito Nogueira, que sem interrupção iniciou a discussão do quarto ponto de pauta que previa “deliberar sobre permissão de constituição de filiais estaduais, com estruturas autônomas, com intuito de maior abrangência social”. O Presidente Tácito Nogueira explicou que se tratava de um pedido de autorização da Assembleia Geral para que a Diretoria Estadual pudesse solicitar junto a Receita Federal a criação de novos CNPJ's para a Cruz Vermelha Brasileira - Filial Mato Grosso do Sul que funcionariam como filiais da entidade a serem utilizados em futuras iniciativas e projetos, de acordo com o exigido pela legislação vigente. A matéria foi colocada para apreciação do plenário e, não havendo objeções, foi aprovada por unanimidade. Incontinenti passou-se para análise do quinto item da pauta que previa “deliberar sobre o plano do trabalho com atividades onerosas com fim de atender a sociedade com custos baixos e receita voltada para a própria manutenção das atividades, sendo desenvolvidas na matriz estadual e/ou filiais”. O Presidente Tácito explicou que era



**CRUZ VERMELHA  
BRASILEIRA**

MATO GROSSO DO SUL



necessário deliberar sobre esses temas, pois precisávamos ampliar a Classificação Nacional de Atividades Econômicas da CVBMS junto à Receita Federal para estarmos adequados a futuras exigências que a ampliação das nossas atividades irão preconizar e que tais medidas precisam estar explicitamente registradas, apreciadas e deliberadas pela Assembleia Geral da entidade. Um exemplo de atividade onerosa que disponibilizamos à população é o projeto do Núcleo de Atendimento Psicológico que oferece psicoterapia a custos muito abaixo do mercado, inclusive das tabelas sociais vigentes. O tema foi colocado para avaliação da Assembleia Geral e não houve discordância, sendo aprovado por todos. Passando ao sexto item da pauta, "deliberar sobre projetos de atividade tais como cursos na área da saúde, treinamentos básicos e profissionalizantes", o Presidente Tácito informou que semelhante à discussão anterior, precisamos de autorização para alteração do CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) da CVBMS para podermos estar habilitados a oferecer cursos, emitir certificados e notas fiscais. Novamente, o assunto ao ser levado para análise do plenário, não contou com objeções, sendo aprovado por unanimidade. Sem interrupção, o sétimo ponto de pauta, "deliberar sobre criação de clínicas de atendimento básico de saúde com profissionais capacitados, nos moldes de outras filias nacionais, dentro das exigências e permissões legais da CVB Nacional", foi trazido à discussão. Mais uma vez o Presidente Tácito Nogueira argumentou que esta autorização prevê o ajustamento da CVBMS, conforme for demandada para tal, para futuras iniciativas, projetos e ampliação da nossa oferta de serviços à população, nos moldes do que já existe em outras filiais estaduais ou municipais da Cruz Vermelha Brasileira. Posta a matéria para apreciação da Assembleia Geral, não encontrou nenhuma objeção, sendo autorizada por todos os presentes. Passou-se, enfim, para a discussão do oitavo ponto de pauta que trataria dos "outros assuntos de interesse". Em consulta aos presentes, apenas o Secretário Heubert Morinigo quis apresentar o informe de que a Conselheira Leidiany Ferreira Gomes enviou um comunicado solicitando renúncia de sua função de Conselheira Estadual da CVBMS por motivo de novas prioridades profissionais.

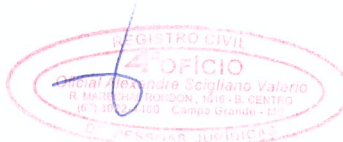
**ENCERRAMENTO E LAVRATURA:** O Presidente da Filial Estadual da Cruz Vermelha Brasileira agradeceu a todos pela garra e empenho grandioso em construir e fortalecer a filial estadual, disse estar contente com a criação da Junta de Governo e Comissões de Assessoramento que auxiliarão na divisão de tarefas e tomada de decisão; que em breve estaremos levando núcleos da Cruz Vermelha Brasileira para outras cidades do Mato Grosso do Sul e que está muito contente com a sua equipe, que o tem ajudado na construção desse sonho. Por fim, foi dada a palavra ao Presidente Nacional da Cruz Vermelha Brasileira, Sr. Julio Cals de Alencar, que agradeceu as pessoas que estão se empenhando e se dedicando à Cruz Vermelha Brasileira e a oportunidade de poder acompanhar a Assembleia Geral da Filial





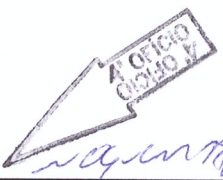
# CRUZ VERMELHA BRASILEIRA

MATO GROSSO DO SUL



do Mato Grosso do Sul que elegeu a nova Diretoria Estadual da entidade e os novos Conselheiros Estaduais. Disse que costuma dizer que a nossa missão é devolver sorrisos e que somos responsáveis por levar esse sorriso para quem não tem. Que temos uma missão grande pela frente, sejam os novos conselheiros, a nova diretoria estadual, junto com todos os voluntários. Que o voluntário é a nossa mola mestra, a nossa alma, um dos nossos princípios. Que os voluntários tem que ser realmente vistos, lembrados, abraçados, queridos, amados, porque eles fazem a nossa instituição existir, eles são a ponta da nossa instituição e que a Cruz Vermelha não existiria sem eles. Desejou boa sorte e colocou-se a disposição, pois sua gestão gosta e quer ficar sempre perto das filiais, até porque já foi presidente de filial e sabe o quanto é difícil essa função. Disse que quando conheceu a filial do Mato Grosso do Sul, viu que estava despontando e que será uma das maiores filiais do Brasil, pois viu uma filial gigantesca, não pelos recursos, mas pela vontade que temos de crescer e fazer o diferencial. Finalmente, agradeceu novamente os presente e parabenizou a nova diretoria estadual. Nada mais havendo a tratar, às 12h (doze horas), foi encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Presidente da Mesa e por mim, Secretário da Sessão, para que se produza os efeitos legais.

Campo Grande - MS, 01 de julho de 2018.

**Tácito Félix de Santana Nogueira**  
Presidente da CVBMS


**Heubert Ferreira Morinigo**  
Secretário Geral da CVBMS

Diego Mendes Ferreira Campos

**4 OFICIO**  
DE NOTAS  
TÍTULOS E DOCUMENTOS  
PESSOAS JURÍDICAS

Rua Marechal Rondon, 1616 Centro - CEP: 79002-090  
Fone: (67) 3022-4400 - Campo Grande / MS  
CNPJ: 23.702.924/0001-35  
Site: www.4oficio.net.br e-mail: contato@4oficio.net.br

**RECONHEÇO POR VERDADEIRA(S) / 2 FIRMAS(S) DE: \*\*\*\*\*  
 HEUBERT FERREIRA MORINIGO E TACITO FELIX DE SANTANA  
 NOGUEIRA\*\*\*\*\*  
 Selo(s): AAC28598-903-RFA, AAC28599-254-RFA\*\*\*\*\*  
 Campo Grande 25 de julho de 2018 Em Teste da verdade  
 Eithon Gois dos Santos - Escrevente  
 Carimbo: 205093 Total: R\$22,20 Pedido: 57 / Diego**



REGISTRO CIVIL 4 OFICIO  
DE CAMPO GRANDE - MS

Pedido: 409376  
 Data: 25 07 14  
 Espaço: AVERBAÇÃO

## Qualificação dos Diretores da Cruz Vermelha Brasileira – Filial Mato Grosso do Sul

**Presidente** - Tácito Félix de Santana Nogueira, brasileiro, solteiro, administrador, CPF: 011.908.261-60, cédula de identidade: 12348880 Sejusp/MS, domiciliado à Rua dos Recifes, nº 1156, Coophavila II, Campo Grande, MS, CEP: 79.097-050;

**Vice-Presidente** - Adejair Moraes da Silva, brasileiro, casado, jornalista, CPF: 257.016.651-00, cédula de identidade: 1886371 SSP/MS, domiciliado à Avenida Oito, nº 1467, Centro, Chapadão do Sul, MS, CEP: 79.097-050;

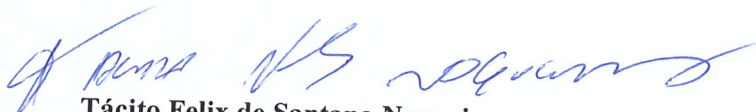
**Vice-Presidente** - Danielle do Carmo Moreira, brasileira, solteira, estudante, CPF: 031.968.671-02, cédula de identidade: 1.025.212 SSP/MS, domiciliada à Rua Nagib Ourives, nº 184, Carandá Bosque, Campo Grande, MS, CEP: 79.032-424;

**Diretora Financeira** - Amanda Rocha Lopes, brasileira, solteira, estudante, CPF: 045.909.991-45, cédula de identidade: 1.783.862 SSP/MS, domiciliada à Rua Henrique Vasques, nº 329, apt.14, Vila Carvalho, Campo Grande, MS, CEP: 79.005-180;

**Diretora de Projetos e Captação** - Aline Jussara Tagliaferro Carlos, brasileira, divorciada, empresária, CPF: 886.406.981-04, cédula de identidade: 1.167.562 SSP/MS, domiciliada à Rua Presidente Dutra, nº 1782, Monte Castelo, Campo Grande, MS, CEP: 79.011-160;

**Diretor Suplente** - João Batista Dourado de Assis, brasileiro, casado, técnico em eletrônica, CPF: 070.395.221-87, cédula de identidade: 874.667 SSP/MS, domiciliado à Rua Onze de Setembro, nº 189, Monte Libano, Campo Grande, MS, CEP: 79.002-130;

**Diretor Suplente** - Stênio Félix de Santana Nogueira, brasileiro, solteiro, bombeiro militar, CPF: 011.908.211-09, cédula de identidade: 1.234.879 SSP/MS, domiciliado à Rua dos Recifes, nº 1156, Coophavila II, Campo Grande, MS, CEP: 79.097-050.



**Tácito Felix de Santana Nogueira**  
Presidente da Cruz Vermelha Brasileira  
Filial Mato Grosso do Sul





Rua Marechal Rondon, 1616 Centro - CEP: 79002-200  
 Fone: (67) 3022-4400 - Campo Grande / MS  
 CNPJ: 23.702.924/0001-35  
 Site: www.4oficio.net.br email: contato@4oficio.net.br



Documento apresentado para AVERBAÇÃO. Protocolo nº 410774 no Livro A-35 em 29/08/2019.  
 Averbado no Reg. nº 13363 no Livro A de Registro Civil das Pessoas Jurídicas em 05/09/2018.  
 SELO DIGITAL: AA003565-252-NOR

Consultar o Selo no site: <http://www.fjms.jus.br/concedora/selos/pesquisaselo.php>  
 Emolumentos: RJ\$ 47,00 - Funjcc 3%: 2,35 - Funjcc 10%: 4,70 - Funjcc 0%: 2,82 - Fund. POC 4%: 1,88 -  
 FEADMP 10%: 4,70 - ISS 5%: 2,35 - Selo: 1,50 Em Test. da verdade.

*(Handwritten signature in blue ink)*  
 Kássiano Leonardo da Silva  
 ESCRIVENTE

Protocolo: 410774  
 Apresentação: 29/08/19  
 Ação: Averbação